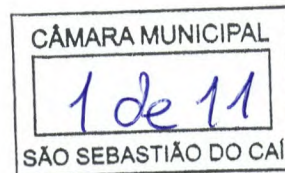


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº 38/2026.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
RECEBER EM DOAÇÃO MATERIAL
PROVENIENTE DE ESCAVAÇÃO,
TERRAPLENAGEM E ATERRO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em doação de Eduardo Luiz de Mello e outros, material proveniente de escavação, terraplenagem e aterro, para utilização em obras e serviços de preparação de solo para construção de projetos habitacionais de interesse social, localizados no Loteamento Boa Vista.

Parágrafo único. O material de que trata o *caput* deste artigo encontra-se no imóvel matriculado sob o nº 30.447, do Livro 02, do Ofício de Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí, de propriedade de Eduardo Luiz de Mello e outros, cuja área está localizada na Rodovia ERS-122, km 13, sentido interior-capital.

Art. 2º Fica sob responsabilidade do Município o transporte do material proveniente de escavação, terraplenagem e aterro.

Parágrafo único. A retirada do material poderá ser realizada diretamente pelo Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Infraestrutura e Serviços, ou por terceiros, observada a legislação de licitações e contratos administrativos.

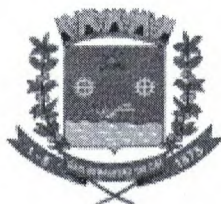
Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

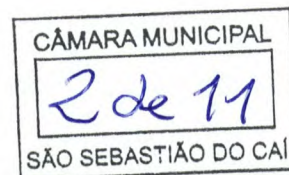
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores!**

Através do anexo Projeto de Lei, o Poder Executivo solicita autorização desta Câmara Municipal para receber, em doação do Sr. Eduardo Luiz de Mello e outros, material proveniente de escavação, terraplenagem e aterro, destinado à utilização em obras e serviços de preparação de solo para a construção de projetos habitacionais de interesse social, localizados no Loteamento Boa Vista.

A medida proposta revela-se de elevado interesse público, na medida em que viabiliza o adequado preparo dos terrenos destinados à implantação de unidades habitacionais voltadas à população em situação de vulnerabilidade, especialmente diante de demanda habitacional verificada no Município após os eventos climáticos adversos registrados nos anos de 2023 e 2024.

Importa destacar que o recebimento do material dar-se-á sem qualquer ônus financeiro ao Município, cabendo ao ente público apenas o transporte até os locais de utilização, o que representa significativa economia de recursos públicos, considerando os elevados custos normalmente associados à aquisição desse tipo de insumo.

Diante desse cenário, a presente iniciativa mostra-se não apenas conveniente, mas necessária para assegurar a continuidade e a celeridade dos projetos habitacionais em andamento, os quais são fundamentais para a promoção do direito à moradia digna.

Por fim, solicita-se aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, tendo em vista a necessidade de viabilizar, com a máxima brevidade, a extração e o transporte do material indispensável à preparação dos lotes destinados à implantação dos projetos habitacionais, bem como a inexistência de sessão desta Colenda Casa Legislativa na próxima semana, em razão do feriado do dia 21 de abril.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

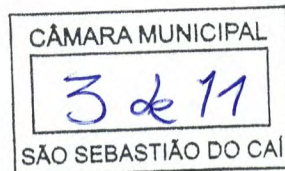
JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: JOAO MARCOS DUARTE GUARA:99710501372

Em 14 de Abril de 2026 às 10:52:07





Memorando Interno Nº 001/2026.

Referente: Lei Municipal

De: Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Gestão de Projetos e Fomento Econômico.

Para: Setor Jurídico

O Órgão Ambiental Municipal vem por meio do presente, requerer a criação de Lei Municipal, com o intuito de viabilizar o recebimento de solo em doação para o município, de área de terra sob matrícula nº30.447, proveniente de processo administrativo ambiental de terraplenagem. O material de aterro de corte e escavação é doado ao município terá como destino o uso em obras públicas e terraplenagem para construção de moradias populares no Parque das Bergamotas.

Atenciosamente,

São Sebastião do Caí, 09 de Abril de 2026.

Tiago de Souza
Biólogo CRBio nº088613/03-D

Recebido:

Data:

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Eu EDUARDO LUIZ DE MELLO, brasileiro, comerciante, nascido em 24 de maio de 1965, inscrito no CPF: 463.813.760-15, com identidade número 3032981981, filho de JOSÉ LUIZ DE MELLO E ESTELITA BALDESSARINI DE MELLO, casado com CARLA SIMONE KLEIN DE MELLO, brasileira, filha de LINO HEDIO KLEIN E HELENA MARIA HENSEL KLEIN, inscrita no cpf: 453.996.970-68, nascida em 26 de fevereiro de 1968, secretária, ambos residentes domiciliados na rua Antonio Prado, N°205, bairro Vila Rica, em São Sebastião do Caí-RS, venho através deste autorizar o município de São Sebastião do Caí, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, N°426, bairro centro, inscrito no CNPJ sob o N°: 88.370.879/0001-04, nesta cidade, através de seus servidores e/ou colaboradores, a realizar a intervenção necessária para a realização de atividade de terraplanagem/ movimentação de solo, com autorização ambiental em lote margiando a rodovia RS 122, km13, S/n, Vila Progresso, São Sebastião do Caí – RS, com matrícula de registro do imóvel número: 30.447, a qualquer tempo, desde que a atividade seja realizada em nome do município.

São Sebastião do Caí, 02 de abril de 2026.



Eduardo Luiz de Mello – CPF 463.813.760-15

Nº do processo
5000705-77.2019.8.21.0068

Classe da ação:
INVENTÁRIO

Competência:
Sucessões

Data de autuação:
11/10/2019 15:36:36

Situação:
MOVIMENTO

Órgão Julgador:

Juiz da 2ª Vara Judicial da Comarca de São Sebastião do Cai

Juiz(a):

CAROLINA ERTEL WEIRICH

CÂMARA MUNICIPAL

5 de 11

SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Lembretes Novo

Assuntos

Partes e Representantes

REQUERENTE

REQUERIDO

CARLOS ALBERTO DE MELLO (300.320.910-87) (Sucessão) - Pessoa Física

JOSE LUIZ DE MELLO (062.231.250-20) - Pessoa Física (Espólio)

DIOGO BRITTES DA LUZ RS046939

KEVYN NATHAN DORNELES DA LUZ RS128049

DIOGO BRITTES DA LUZ RS046939 (DIOGO BRITTES DA LUZ SOCIEDADE

INDIVIDUAL DE ADVOCACIA/RS008832)

MARIANNA KLASSMANN DE OLIVEIRA RS109733

ADRIANO GUILHERME DE OLIVEIRA RS085617

EDUARDO LUIZ DE MELLO (463.813.760-15) (Inventariante) - Pessoa Física

DIOGO BRITTES DA LUZ RS046939

KEVYN NATHAN DORNELES DA LUZ RS128049

DIOGO BRITTES DA LUZ RS046939 (DIOGO BRITTES DA LUZ SOCIEDADE

INDIVIDUAL DE ADVOCACIA/RS008832)

MARIANNA KLASSMANN DE OLIVEIRA RS109733

ELISETE MARIA DE MELLO BERGER (427.781.740-87) - Pessoa Física

DIOGO BRITTES DA LUZ RS046939

KEVYN NATHAN DORNELES DA LUZ RS128049

DIOGO BRITTES DA LUZ RS046939 (DIOGO BRITTES DA LUZ SOCIEDADE

INDIVIDUAL DE ADVOCACIA/RS008832)

MARIANNA KLASSMANN DE OLIVEIRA RS109733

GILBERTO DE MELLO (351.524.000-49) - Pessoa Física

DIOGO BRITTES DA LUZ RS046939

KEVYN NATHAN DORNELES DA LUZ RS128049

DIOGO BRITTES DA LUZ RS046939 (DIOGO BRITTES DA LUZ SOCIEDADE

INDIVIDUAL DE ADVOCACIA/RS008832)

MARIANNA KLASSMANN DE OLIVEIRA RS109733

FERNANDA MORAES DE MELLO LANGWINSKI (842.962.670-00) (Sucessor) - Pessoa Física

ADRIANO GUILHERME DE OLIVEIRA RS085617

Informações Adicionais

Ações

Movimentar/Peticionar

Filtros

Pesquisar nos eventos

Eventos



1 - Evento 270 a 17

Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
69	29/11/2021 13:54:12	Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 67	RS046939	
68	25/11/2021 17:08:13	Cumprimento de Suspensão ou Sobrestamento	jody	
67	25/11/2021 17:07:52	Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 63 (REQUERENTE - GILBERTO DE MELLO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO (73 - PETIÇÃO) Data inicial da contagem do prazo: 30/11/2021 00:00:00 Data final: 24/01/2022 23:59:59	jody	



CÂMARA MUNICIPAL

6 de 11

SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GLAESER



TABELONATO GLAESER - SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua F. de Azevedo, 55 - Centro - São Sebastião do Caí - RS - CEP: 95760-000 - Fone: (51) 3635-1113
ANDRÉA GLAESER SCHNECK - TABELA DESIGNADA
AUTENTICO o autêntico da presente cópia reprográfica, extrairá nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
São Sebastião do Caí, 20 de novembro de 2019.
Jesuína dos Santos Frozi - Escrivã de Autenticação
Empl.: R\$ 4,00 + selo digital R\$ 1,40 (total R\$ 5,40) até 17:00h, depois R\$ 6,80.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Judicial da Comarca de São Sebastião do Caí

Rua São Lourenço, 1113 - Bairro: Centro - CEP: 95760000 - Fone: (51) 3635-1113

INVENTÁRIO Nº 5000705-77.2019.8.21.0068/RS

REQUERENTE: GILBERTO DE MELLO

REQUERENTE: ELISETE MARIA DE MELLO BERGER

REQUERENTE: EDUARDO LUIZ DE MELLO

REQUERENTE: CARLOS ALBERTO DE MELLO

REQUERIDO: JOSE LUIZ DE MELLO

Local: São Sebastião do Caí

Data: 20/11/2019

TERMO DE COMPROMISSO**TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE**

Aos 20 / 11 / 2019, neste Juízo, compareceu o(a) inventariante nomeado EDUARDO LUIZ DE MELLO CPF 46381376015, e disse que, tendo sido nomeado(a) para servir de INVENTARIANTE do(s) bem(ns) deixado(s) por falecimento de JOSE LUIZ DE MELLO, CPF 06223125020; no presente feito, vinha prestar o respectivo compromisso e requeria que se lhe o deferisse, prometendo que se haverá com Justiça e Equidade no desempenho de suas funções. Houve deferimento. Do que para constar lavrei este termo.

EDUARDO LUIZ DE MELLO CPF 46381376015

Inventariante

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL CARRION DA ROSA, Diretor de Secretaria, em 20/11/2019, às 11:28:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador 10000777579v2 e o código CRC 4d92d5e6.

5000705-77.2019.8.21.0068

10000777579.V2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca de São Sebastião do Cai
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Dra. Eliana Toshie Morita Okamura - Oficial Registradora

CÂMARA MUNICIPAL

7 de 11

SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Página 1 de 1

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula (CNM - 099523.2.0030447-14) o teor seguinte:

CNM: 099523.2.0030447-14

Nº 30447



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 1 matrícula
30.447

São Sebastião do Cai, 08 de agosto

de 2013

Nº
Matrícula

IMÓVEL: Um terreno urbano com área de **59.731,00m²**, sem benfeitorias, situado na Vila Progresso, município de São Sebastião do Cai/RS, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao NORDESTE, partindo do vértice situado na divisa com propriedade de Sólida Empreendimentos Ltda (Matrícula nº 28.711, deste Ofício) com o alinhamento da Rodovia Estadual RS 122 - Km 13, no sentido sudeste-noroeste, onde forma um ângulo interno de 139°05'17", na extensão de 60,03 metros, forma um ângulo interno de 176°44'28", na extensão de 44,52 metros, forma um ângulo interno de 178°47'09", na extensão de 138,97 metros, divide nestes trechos, com a Rodovia Estadual RS 122 - Km 13; ao NOROESTE, no sentido nordeste-sudoeste, forma um ângulo interno de 78°32'20", na extensão de 138,89 metros; segue ao nordeste, no sentido sudeste-noroeste, forma um ângulo interno de 261°58'06", na extensão de 97,53 metros, forma um ângulo interno de 64°44'20"; segue ao oeste, no sentido norte-sul, na extensão de 100,11 metros; segue ao nordeste, no sentido leste-oeste, forma um ângulo interno de 268°10'00", na extensão de 94,61 metros, divide nestes trechos, com propriedade de Ana Sirlei Hartmann Ledur (Matrícula nº 20.241, deste Ofício); ao OESTE, no sentido norte-sul, forma um ângulo interno de 89°52'21", na extensão de 64,77 metros, divide com a RS 122 (traçado velho); ao SUL, no sentido oeste-leste, forma um ângulo interno de 94°22'11", na extensão de 120,17 metros, divide com propriedade de José Luiz de Mello e outros (Matrícula nº 11.854, deste Ofício) e com propriedade de Wilmar Barros de Lima (Matrícula nº 20.874, deste Ofício); forma um ângulo interno de 180°32'39", na extensão de 133,68 metros, divide com a Rua B, com propriedade de Dionei de Souza e outra (Matrícula nº 20.884, deste Ofício), com propriedade do Município de São Sebastião do Cai (Matrícula nº 20.933, deste Ofício), com a Rua C e com propriedade de Silvia Teresinha de Oliveira (Matrícula nº 20.897, deste Ofício); forma um ângulo interno de 165°18'15", na extensão de 21,86 metros, divide com propriedade de Leo Atz (Matrícula nº 20.898, deste Ofício); forma um ângulo interno de 177°45'54", na extensão de 118,73 metros, divide com a Rua Cruz Alta e com propriedade de Claidi dos Santos (Matrícula nº 20.912, deste Ofício), com propriedade de Marlene de Fátima Palamar (Matrícula nº 20.914, deste Ofício), com a Rua D e com propriedade de Madeireira Schneider Ltda (Matrícula nº 20.922, deste Ofício); forma um ângulo interno de 178°33'06", na extensão de 36,67 metros, divide com propriedade de Arnaldo dos Santos (Matrícula nº 1.230, deste Ofício); e ao LESTE, forma um ângulo interno de 105°33'53", segue no sentido sul-norte, na extensão de 36,10 metros, divide com propriedade de Sólida Empreendimentos Imobiliários Ltda (Matrícula nº 28.711, deste Ofício).

PROPRIETÁRIOS: 1º) **JOSÉ LUIZ DE MELLO**, brasileiro, viúvo, comerciante sócio de empresa, inscrito no CPF sob o nº 062.231.250-20, residente e domiciliado na Vila Progresso, no município de São Sebastião do Cai/RS (fração ideal correspondente a

(continua no verso)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 099523.2.0030447-14



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

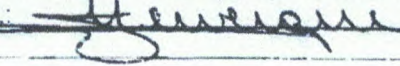
fls. 1 verso

29.865,50m²); 2º) **CARLOS ALBERTO DE MELLO**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 300.320.910-87, portador do RG nº 4014155875-SSP/RS, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **VERLANE NASARÉT MORAES DE MELLO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 300.300.480-87, portadora do RG nº 1033228841-SSP/RS, residentes e domiciliados na Rua Rio Grande, nº 100, Vila Progresso, no município de São Sebastião do Caí/RS (fração ideal correspondente a 7.466,375m²); 3º) **GILBERTO DE MELLO**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 351.524.000-49, portador do RG nº 1019921814-SSP/RS, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LUCIA ZIMMER DE MELLO**, brasileira, assistente administrativo, inscrita no CPF sob o nº 300.307.730-91, portadora do RG nº 8009911556-SSP/RS, residentes e domiciliados na Rodovia RS 122, km 16, nº 1295, fundos, Vila Progresso, no município de São Sebastião do Caí/RS (fração ideal correspondente a 7.466,375m² - adquirida por herança, conforme R-7 da matrícula 17.602, deste Ofício); 4º) **ELISETTE MARIA DE MELLO BERGER**, brasileira, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 427.781.740-87, portadora do RG nº 1035594025-SJS/RS, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ELEMAR BERGER**, brasileiro, vendedor, inscrito no CPF sob o nº 436.517.120-87, portador do RG nº 33.410.377-0/SSP/SP, residentes e domiciliados na Rodovia RS 122, km 16, nº 1295, bairro Vila Progresso, no município de São Sebastião do Caí/RS (fração ideal correspondente a 7.466,375m² - adquirida por herança, conforme R-8 da matrícula 17.602, deste Ofício); e 5º) **EDUARDO LUIZ DE MELLO**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 463.813.760-15, portador do RG nº 3032981981-SJS/RS, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CARLA SIMONE KLEIN DE MELLO**, brasileira, auxiliar administrativo, inscrita no CPF sob o nº 453.996.970-68, portadora do RG nº 5041071787-SSP/RS, residentes e domiciliados na Rua Antonio Prado, nº 205, bairro Vila Rica, no município de São Sebastião do Caí/RS (fração ideal correspondente a 7.466,375m²).

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 17.602, fls. 01, do Livro 2RG, deste Ofício.

PROTOCOLO: Nº 64.013, de 9/7/2013.

Emolumentos: R\$ 13,20. Selo Digital: 0295.03.1200004.08004. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo Digital: 0295.01.1300001.33425.

O OFICIAL SUBST.  (Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-1-M-30.447: Em 08 de agosto de 2013 TRANSPORTE DE PACTO ANTENUPCIAL

Procede-se à presente averbação para efetuar o transporte do pacto antenupcial constante da AV.6 da Matrícula nº 17.602, deste Ofício, a qual tem a seguinte redação:

(continua na folha)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 099523.2.0030447-14



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

30.447

Matrícula

fls. 2 matrícula

30.447

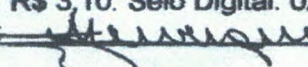
São Sebastião do Caí, 08 de agosto

de 2013

fica constando que, conforme registro efetuado nesta Serventia Registral, sob o nº 5.985, Livro 3-RA, em 21 de junho de 2012, o regime de bens convencionado entre os cônjuges **CARLOS ALBERTO DE MELLO** e **VERLANE NASARÉT DE MORAES** foi o da comunhão universal de bens, conforme escritura pública de pacto antenupcial, lavrada no Tabelionato de Notas de São Sebastião do Caí/RS, no livro nº 11, fls. 155, sob o nº de ordem 1.216, aos 27 de março de 1981 e Escritura pública de aditamento, lavrada aos 13 de junho de 2012, folhas 060v do Livro nº 29, no Tabelionato de Notas de São Sebastião do Caí/RS. Casamento realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de São Sebastião do Caí/RS, Livro B-2, fls. 87, sob o nº 546, aos 18 de abril de 1981, passando a mulher a assinar **VERLANE NASARÉT MORAES DE MELLO**.

PROTOCOLO: Nº 64.013, de 9/7/2013.

Emolumentos: R\$ 23,60. Selo Digital: 0295.03.1200004.08006. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo Digital: 0295.01.1300001.33450.

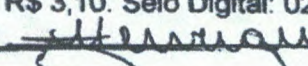
O OFICIAL SUBST.:  (Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-2-M-30.447: Em 08 de agosto de 2013 TRANSPORTE DE PACTO ANTENUPCIAL

Procede-se à presente averbação para efetuar o transporte do pacto antenupcial constante da AV.10 da Matrícula nº 17.602, deste Ofício, a qual tem a seguinte redação: fica constando que, conforme registro efetuado nesta Serventia Registral, sob o nº 3.426, Livro 3-RA, em 12 de dezembro de 2005, o regime de bens convencionado entre os cônjuges **EDUARDO LUIZ DE MELLO** e **CARLA SIMONE KLEIN** foi o da comunhão universal de bens, conforme escritura pública de pacto antenupcial nº 2.279, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade, Livro nº 016, fls. 143, aos 17 de novembro de 1987. Casamento realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de São Sebastião do Caí/RS, Livro B-3, fls. 210v, sob o nº 1.386, aos 17 de dezembro de 1987, passando a mulher a assinar **CARLA SIMONE KLEIN DE MELLO**.

PROTOCOLO: Nº 64.013, de 9/7/2013.

Emolumentos: R\$ 23,60. Selo Digital: 0295.03.1200004.08008. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo Digital: 0295.01.1300001.33453.

O OFICIAL SUBST.:  (Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-3-M-30.447: Em 28 de outubro de 2013 DESDOBRO

A requerimento da parte interessada, datado de agosto de 2013, acompanhado de mapa e memorial descritivo, aprovados pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí/RS, aqui apresentados e arquivados, procede-se ao desdobro de 03 áreas, a saber: 1º) área de 8.374,66m², a qual será objeto da Matrícula nº 30.681, Livro 2RG deste Ofício; 2º)

(continua no verso)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 099523.2.0030447-14



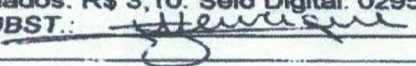
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 2 verso

área de 28.093,84m², a qual será objeto da Matrícula nº 30.682, Livro 2RG deste Ofício; 3º) área de 1.705,42m², a qual será objeto da Matrícula nº 30.683, Livro 2RG, deste Ofício; permanecendo uma área remanescente assim descrita: Um terreno urbano com área de 21.557,08m², sem benfeitorias, situado na Vila Progresso, município de São Sebastião do Cai/RS, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao NORDESTE, partindo do vértice situado na divisa com propriedade de José Luiz de Mello e outros (Matrícula nº 30.683, deste Ofício) com o alinhamento da Rodovia Estadual RS 122 - Km 13, no sentido sudeste-noroeste, onde forma um ângulo interno de 102°55'31", na extensão de 20,91 metros, forma um ângulo interno de 178°47'09", na extensão de 138,97 metros, divide nestes trechos, com a Rodovia RS 122 - Km 13; ao NOROESTE, no sentido nordeste-sudoeste, forma um ângulo interno de 78°32'20", na extensão de 138,89 metros, segue ao NORDESTE, no sentido sudeste-noroeste, forma um ângulo interno de 261°58'06", na extensão de 97,53 metros, forma um ângulo interno de 64°44'20", segue ao OESTE, no sentido norte-sul, na extensão de 14,62 metros, divide nestes trechos, com propriedade de Ana Sirlei Hartmann Ledur (Matrícula nº 20.241, deste Ofício); ao SUDOESTE, no sentido noroeste-sudeste, forma um ângulo interno de 109°34'07", na extensão de 221,40 metros, forma um ângulo interno de 186°58'24", na extensão de 118,97 metros, divide com propriedade de José Luiz de Mello e outros (Matrícula nº 30.682, deste Ofício); ao SUL, no sentido oeste-leste, forma um ângulo interno de 138°01'55", na extensão de 18,83 metros, divide com propriedade de Arnaldo dos Santos (Matrícula nº 1.229, deste Ofício); ao LESTE, no sentido sul-norte, forma um ângulo interno de 105°33'53", na extensão de 30,61 metros, divide com propriedade de Sólida Empreendimentos Imobiliários Ltda (Matrícula nº 28.711, deste Ofício); ao NORDESTE, no sentido sudeste-noroeste, forma um ângulo de 139°05'17", na extensão de 84,04 metros, divide com propriedade de José Luiz de Mello e outros (Matrícula nº 30.683, deste Ofício); seguindo, ao SUDESTE, no sentido sudoeste-nordeste, forma um ângulo de 276°30'03", na extensão de 36,15 metros, divide com propriedade de José Luiz de Mello e outros (Matrícula nº 30.683, deste Ofício).

PROTOCOLO: Nº 64.906, de 01/10/2013.

Emolumentos: R\$ 23,60. Selo Digital: 0295.03.1200004.09547. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo Digital: 0295.01.1300001.46144.

O OFICIAL SUBST.:  (Henrique Piovesan Schaeffer)

ESPAÇO EM BRANCO

continua na folha

São Sebastião do Cai-RS, terça-feira, 10 de março de 2026, às 12:17:37.
Certidão Matrícula 30.447 - 4 páginas: R\$ 34,00 (0295.04.2300005.29008 = R\$ 5,50)
Busca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0295.03.2300005.53604 = R\$ 4,40)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0295.01.2300005.48494 = R\$ 2,20)
Total: R\$ 67,40

Bel. Anna Paola Hiramatsu Contini - Substituta da Registradora



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticação para consulta
099523 53 2026 00005087 38

